



Arquivo em 24/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 168/2022

Piedade, 17 de novembro de 2022.

Ref.: Requerimento 116/2022

Autoria dos Vereadores: Vereadores Valdinei Aparecido Mariano Franco (MDB),
Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD) e Wandi Augusto Rodrigues (UB).

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 116/2022**, de autoria dos Ilmos. Vereadores Valdinei Aparecido Mariano Franco (MDB), Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD) e Wandi Augusto Rodrigues (UB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Renaldo Corrêa da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Para publicar

24/11/2022

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 668/2022
Data: 18/11/2022 - Horário: 16:00
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

Piedade/SP, 17 de novembro de 2022.

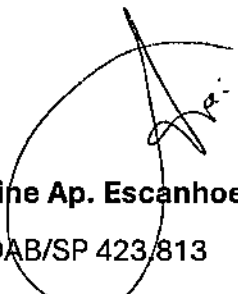
REQUERIMENTO 116/2022

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação do Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder o requerimento de n. 116/2022, formulado pelos Ilmos. Vereadores Valdinei Aparecido Mariano Franco (MDB), Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD) e Wandir Augusto Rodrigues (UB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelo responsável.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


Caroline Ap. Escanhoela

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 08 de novembro de 2022

Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Sr. Emerson Vieira,

Encaminhamos o presente, para que tome ciência e conhecimento do documento em anexo, elaborando a respectiva resposta no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de recebimento.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/ SP 423.813

Assessora jurídica do Município

Pâmela M. de Souza
PÂMELA MOREIRA DE SOUZA

Estagiária de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 16 de novembro de 2022

Protocolo PMP 12615/2022/SMECEL/MCD/mcd

Ref. Protocolo CMP 639/2022

A/C Assessora Jurídica,

Dra. Caroline Escanhoela

Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal

Piedade/SP

Assunto: Esclarecimento.

Em cumprimento ao Requerimento nº 116/2022 da Egrégia Casa Legislativa deste município, apresentado na pessoa dos Exmos. Vereadores Sr. Valdinei Aparecido Mariano Franco e Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, que trata de questionamento sobre a regulação de vagas em creches da rede pública de ensino municipal de Piedade.

Na ordem dos questionamentos impostos, seguem os esclarecimentos pertinentes:

1)

UNIDADE DE CRECHE	VAGAS DISPONÍVEIS (CAPACIDADE FÍSICA)
CEMCEI ARCO- ÍRIS	79
CEMCEI CAMINHO DO SOL	67
CEMCEI REINO INFANTIL	82
CEMCEI O PEQUENO PRÍNCIPE	74
CEMCEI ESPERANÇA BOM PASTOR	71
CEMEI LEDA FREIRE GOMES	123
CEMCEI FRANCISCO FERREIRA LEITE	43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

CEMCEI MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE MACEDO	41
CEMCEI DÉBORA XAVIER DE OLIVEIRA CASTANHO	64
CEMCEI MARIA APARECIDA TENÓRIO	43
CEMCEI HILDA NOGUEIRA GIMENEZ	62
C.M. IVANI DE LOURDES MARCIANO	97
C.E.I. ALEXANDRINA AUGUSTA DE GÓES	29
TOTAL DE VAGAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	875

- 2) Na atual conjuntura existe uma demanda reprimida de 23 alunos no Bairro Vila Moraes e 23 crianças aguardando vaga na creche Débora Xavier, na Roseira, considerando que no momento da pré-inscrição para a pretensa vaga os pais optaram exclusivamente pelos bairros mencionados, contudo foi ofertada vaga em outra unidade escolar na oportunidade, vaga essa recusada pelos pais/responsáveis.
- 3) É realizada uma pré-inscrição toda primeira quarta-feira útil do mês, estabelecida a data conforme Resolução SMECEL 007/2021.
- 4) Não existe um quantitativo de bairros a serem atendidos por creche, visto que não se aplica setorização para a oferta de vagas, as vagas estão disponíveis em determinada unidade de creche para qualquer munícipe que a busque (sempre respeitando a relação oferta/demanda) de qualquer região dentro dos limites deste município.

5)

UNIDADE DE CRECHE	PERCENT. ALUNOS QUE NÃO ESTÃO LOCALIZADOS NA PROX. DA UNIDADE ESCOLAR (APROX.)
CEMCEI ARCO-ÍRIS	79 (21% ATENDIDOS QUE SÃO FORA DA PROXIMIDADE ESCOLAR)
CEMCEI CAMINHO DO SOL	67 (90% ATENDIDOS QUE SÃO FORA DA PROXIMIDADE ESCOLAR)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piidade.sp.gov.br

CEMCEI REINO INFANTIL	82 (60% ATENDIDOS FORA DA PROXIMIDADE ESCOLAR)
CEMCEI O PEQUENO PRÍNCIPE	74 (95% ATENDIDOS FORA DA PROXIMIDADE ESCOLAR)
CEMCEI ESPERANÇA BOM PASTOR	71 (40% ATENDIDOS FORA DA PROXIMIDADE ESCOLAR)
CEMEI LEDA FREIRE GOMES	123 (82% ATENDIDOS FORA DA PROXIMIDADE ESCOLAR)
CEMCEI FRANCISCO FERREIRA LEITE	43 (100 % ATENDIDOS LEITES)
CEMCEI MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE MACEDO	41 (100 % ATENDIDOS BATEIA, JACYNTHOS, PRESTES)
CEMCEI DÉBORA XAVIER DE OLIVEIRA CASTANHO	64 (ATENDIDOS BAIRRO ROSEIRA, FUNIL)
CEMCEI MARIA APARECIDA TENÓRIO	43 (100 % ATENDIDOS TENORIOS, OLIVEIRAS, SOARES)
CEMCEI HILDA NOGUEIRA GIMENEZ	62 (55% ATENDIDOS FORA DA PROXIMIDADE ESCOLAR)
C.M. IVANI DE LOURDES MARCIANO	97 (33% ATENDIDOS FORA DA PROXIMIDADE ESCOLAR)
C.E.I. ALEXANDRINA AUGUSTA DE GÓES	29 (100 % ATENDIDOS PIRATUBA E LIMAL)

- 6) Sim, sempre que os pais/responsáveis sentem a necessidade de transferência de seu filho para outra unidade de creche, e havendo a disponibilidade da vaga para a determinada faixa etária desta criança, é realizada a transferência desse aluno de maneira imediata.
- 7) Esta Secretaria disponibiliza vaga existente de creche aos filhos dos pais requerentes de acordo com a ordem de demanda pré-inscrita no momento previsto para tal, conforme anteriormente mencionado, visto que a própria legislação não estabelece critérios legais para a concessão, mas garante direito a vaga. Contudo, quando observado que determinada criança se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social, no momento da procura, se busca inserir esta criança em alguma creche de maneira mais imediata possível, de maneira a garantir proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piidade.sp.gov.br

mínima a ela, atrelada com a oferta da educação de qualidade, que é o objetivo maior.

É o que cabe esclarecer.

Respeitosamente,



Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer